

JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, em face da Resolução SAMA n.º 002, de 02/01/2017, art. 2º, torna público para verificação dos pagamentos pendentes e devido aos serviços essenciais prestados para a Autarquia, a alteração da ordem cronológica do seguinte pagamento:

| OP nº | Empresa | Objeto | Vencimento | Valor R\$ |
|-------|--|---|------------|-----------|
| 01958 | Elaine Trajano Rocha Madeira - ME | Confecção de Carimbo | 05/01/2017 | 28,00 |
| 01969 | Mig Comercio de Materiais de Construção Ltda. | Aquisição de Cimento | 06/01/2017 | 2.890,00 |
| 01980 | Paupedra Predeiras, Pavim. e Construções Ltda | Aquisição de Materiais Granulométricos | 06/01/2017 | 3.757,20 |
| 02024 | Source Technology Ltda | Gerenciamento do Banco de Dados TI. | 03/01/2017 | 4.629,50 |
| 02014 | Associação Estrela Azul | Adolescentes Aprendizizes | 04/01/2017 | 5.447,63 |
| 01981 | ABS Group Services Brasil Ltda | Re - Certificação e Manutenção do Sistema de Qualidade. | 06/01/2017 | 10.517,74 |
| | | | | |

Mauá, 10 de janeiro de 2017

Israel Aleixo de Melo
Superintendente

